



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2012  
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT E O CONSÓRCIO CONTÉCNICA - CEPPLA - AMBIENTE BRASIL- DENOMIDADO CONSÓRCIO MINAS BAHIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS À ANTT RELATIVO À CONCESSÃO DO TRECHO DE RODOVIA FEDERAL.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, com personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na cidade de Brasília - DF, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, o CONSÓRCIO CONTÉCNICA - CEPPLA - AMBIENTE BRASIL - DENOMINADO MINAS BAHIA, inscrito no CNPJ/MF nº 16.558.494/0001-64, com sede na Avenida Francisco Sales, nº 1.420, sala 404, 4º andar, - Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.150-221, representada neste ato pelos Srs. BRUNO SILVEIRA AZEVEDO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade profissional nº 90.290/D - CREA/MEG, e do CPF nº 054.129.256-00; LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade profissional nº 24.983/D - CREA-MG, e do CPF nº 344.676.536-00, FLÁVIO DE PAOLI, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº M-1.113.333 expedida pela SSP/MG - CREA/MG nº 36.509/D e do CPF nº 494.627.686-68, e NÉLSON LOPES CORRÊA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 52.853.905-X expedida pela SSP/SP, CREA/SP nº 5061534540 e do CPF nº 782.974.006-20, constituído pelas empresas CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., com sede na Av. Francisco Sales, 1.420, sala 404, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.150-221, inscrita no CNPJ sob o nº 24.699.100/0001-16, neste ato representada pelo seus diretores Sr. BRUNO SILVEIRA AZEVEDO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade profissional nº 90.290/D - CREA/MEG, e do CPF nº 054.129.256-00; e o Sr. LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade profissional nº 24.983/D - CREA-MG, e do CPF nº 344.676.536-00, pela empresa CEPPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. com sede na Rua Ceará, nº 211, sala 701, bairro Santa Efigênia, Belo

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

[www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Processo nº 50500.009575/2010-13



Horizonte – MG, CEP nº 301150-310, inscrita no CNPJ sob o nº 73.524.902/0001-09, neste ato representada pelo seu diretor Sr. **FLÁVIO DE PAOLI**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº M-1.113.333 expedida pela SSP/MG – CREA/MG nº 36.509/D e do CPF nº 494.627.686-68, e pela empresa **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA.** com sede na Rua Miragaia nº 209, bairro Butantã, em São Paulo/SP, CEP nº 05511-020, inscrita no CNPJ sob o nº 06.306.458/0001-50, neste ato representada pelo seu diretor Sr. **NÉLSON LOPES CORRÊA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 52.853.905-X expedida pela SSP/SP, CREA/SP nº 5061534540 e do CPF nº 782.974.006-20, conforme Termo de Constituição de Consórcio, firmado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em decorrência do procedimento licitatório Nº 02/ANTT/2010, sob a modalidade de Concorrência, do tipo Técnica e Preço, em observância ao disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações; e, demais normas pertinentes que regem a matéria e o que consta no Processo Nº 50500.009575/2010-13, resolvem celebrar o presente Termo com base na Lei 8666/93, na Cláusula Décima do Contrato nº 021/2012, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo do objeto do contrato nº 021/2012 para a readequação do quantitativo de horas mensais por tipo de atividade realizada dos serviços previstos no Item 3 do Termo de Referência constante do Edital da Concorrência nº 002/2010, visando melhor adequá-lo à demanda da CONTRATANTE.

1.1.1 O acréscimo do quantitativo do objeto do Contrato nº 021/2012 corresponde a um aumento percentual aproximado de 0,90% do seu valor global inicial atualizado.

a) Com o acréscimo objeto do presente Termo, o quantitativo de horas por tipo de atividade passa a ser o seguinte:

Equipe Técnica	Nível	h/hora
<b>Atividades de Nível Superior</b>		
Atividade de Consultoria	C	0
Atividade de Coordenação	PO	2.112
Atividade de Engº Sênior	P1	4.224
Atividade de Engº Rodoviário Sênior	P1	2.112
Atividade de Engº Operações Sênior	P1	2.112
Atividade de Engº de Infra-Estrutura Sênior	P1	4.224
Atividade de Especialista em Meio Ambiente	P1	2.112
Atividade de Economista Sênior	P1	2.112
Atividade de Engº Júnior/Profissional Auxiliar	P4	6.336
<b>Atividades de Nível Auxiliar</b>		

Atividade de Contabilidade	T0	2112
Atividade de Assistência Técnica	T2	6.336
Atividade de Operação de Computador	T5	4.224
<b>Atividades de Nível Administrativo</b>		
Atividade de Digitação	A2	4.224
Atividade de Servente	SM	2.112
<b>Utilização de Veículo</b>		
Veículo Sedan (4 portas)	mês	60

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com o acréscimo objeto deste Termo Aditivo, o valor global estimado do Contrato nº 021/2012, para o período de 12 (doze) meses, passa para R\$6.785.519,57 (seis milhões setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) e o valor mensal estimado para R\$ 60.710,32 (sessenta mil setecentos e dez reais e trinta e dois centavos), conforme planilha de preços Anexo I deste instrumento.

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$13.153,91 (treze mil cento e cinquenta e três reais e noventa e um centavos) para o período previsto de 26 de maio a 13 de agosto de 2014 e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039 393069 , PTRES 066006 e Fonte de Recurso 0100.

2.3 Para cobertura da despesa no presente exercício foram emitidas as seguintes Notas de Empenho:

- CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA: 2014NE000579;
- CEPPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA: 2014NE000580;
- AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA: 2014NE000581.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 021/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 09 de julho de 2014.

CONTRATANTE:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor Geral em Exercício

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONTÉCNICA - CEPLA - AMBIENTE BRASIL - DENOMINADO MINAS BAHIA

CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (empresa Líder)

BRUNO SILVEIRA AZEVEDO  
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO  
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

FLÁVIO DE PAOLI  
CEPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA

NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO  
AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

RG:

Thiago Castelo Branco Coelho  
CPF: 645.061.693-87  
RG: 9801300902 SSP/DC/CE

Nome:

CPF:

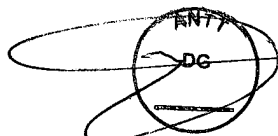
RG:

Marcelo Junqueira Khouri  
CPF: 301.223.218-47  
RG: 5335779 SSP/GO

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF  
Fone: (61) 3410.1000 / 1001

[www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Processo nº 50500.009575/2010-13



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2012 – Terceiro Termo Aditivo  
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

**ANEXO I**  
**PLANILHA DE PREÇOS**

Descrição	Unidade	Nº Homens Hora	Preço Unitário (R\$/hora)	Custo Total (R\$)	
<b>I - CUSTOS DIRETOS</b>					
<b>A - Equipe Técnica</b>	<b>Nível</b>				
<b>A.1</b>					
- Atividades de Nível Superior					
Atividade de Consultoria	C	h x Hora	0	90,31	0
Atividade de Coordenação	P0	h x Hora	2.112,00	78,04	164.820,48
Atividade de Engº Sênior	P1	h x Hora	4.224,00	61,73	260.747,52
Atividade de Engº Rodoviário - Sênior	P1	h x Hora	2.112,00	61,73	130.373,76
Atividade de Engº Operações - Sênior	P1	h x Hora	4.224	61,73	260.747,52
Atividade de Engº de Infra-Estrutura - Sênior	P1	h x Hora	4.224,00	61,73	260.747,52
Atividade de Especialista em Meio Ambiente	P2	h x Hora	2.112,00	48,25	101.904,00
Atividade de Economista Senior	P2	h x Hora	2.112,00	48,25	101.904,00
Atividade de Engº Júnior/Profissional auxiliar	P4	h x Hora	6.336,00	36,07	228.539,52
<b>Subtotal A.1</b>					<b>1.379.410,56</b>

A.2 - Atividade de Nível Auxiliar					
Atividade de Contabilidade	T0	h x Hora	2.112,00	28,09	59.326,08
Atividade de Assistência Técnica	T2	h x Hora	6.336,00	16,03	101.566,08
Atividade de Operação de Computador	T5	h x Hora	4.224,00	9,73	41.099,52
Subtotal A.2					201.994,68
A.3 - Atividades de Nível Administrativo					
Atividade de Digitação	A2	h x Hora	4.224,00	8,75	36.960,00
Atividade de Servente	SM	h x Hora	2.112,00	7,63	16.114,56
Subtotal A.3					53.074,56
Total A = A.1+A.2+A3					1.634.476,80
B - Encargos Sociais 76,24%					1.246.125,11
C - Despesas Gerais 45%					735.514,56
D - Utilização de Veículos					
Veículo Sedan (4 portas)		mês	60,00	2.536,72	152.203,20
Subtotal D					152.203,20

<b>E</b>	<b>Utilização de Equipamentos e Software</b>				
	Micro Computador (inclusive software)	mês	192,00	123,74	23.758,08
	Note-Book (inclusive software)	mês	60,00	156,88	9.412,80
	Impressora -A4	mês	48,00	16,00	768,00
	Impressora -A3	mês	12,00	51,00	612,00
	Máquina Fotográfica	mês	72,00	20,00	1.440,00
	Software (Auto CAD)	mês	36,00	408,00	14.688,00
	<b>Subtotal E</b>				<b>50.678,88</b>
<b>F</b>	<b>Serviços Diversos</b>				
	Levantamento Deflectometrico	km x faixa	325,00	280,00	91.000,00
	Avaliação de Irregularidade do Pavimento	km x faixa	650,00	80,00	52.000,00
	<b>Subtotal F</b>				<b>143.000,00</b>
<b>G</b>	<b>Serviços Gráficos</b>				
	Relatório Mensal	verba	12,00	610,00	7.320,00
	Relatório Final	verba	1,00	1.630,00	1.630,00
	<b>Subtotal G</b>				<b>8.950,00</b>
<b>H</b>	<b>Imóveis e Mobiliário</b>				
	Escritório	mês	12,00	1.414,00	16.968,00
	Mobiliario de Escritorio	mês	12,00	607,60	7.291,20
	<b>Subtotal H</b>				<b>24.259,20</b>
	<b>Total dos Custos Diretos I = (A+....+H)</b>				<b>3.995.207,75</b>
<b>II</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>				
	Remuneração da Empresa	12,00% de I			473.847,26
	Despesas Fiscais	de 16,62% (I+II.1)			735.031,87
	<b>Total dos Custos Indiretos II = (II.1+II.2)</b>				<b>1.208.879,13</b>



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

III Relatórios Específicos				
Relatório de Manutenção e Operação	unit.	12,00	111.482,92	1.337.795,04
Relatório de Sinalização	unit.	2,00	58.511,34	117.022,68
Relatório de Pavimentação	unit.	1,00	112.385,22	112.385,22
<b>Total dos Custos de Relatórios Específicos</b>				<b>1.567.202,94</b>

<b>TOTAL GERAL = (I + II + III)</b>	<b>6.785.519,57</b>
-------------------------------------	---------------------

<b>TOTAL / MÊS</b>	<b>565.459,96</b>
--------------------	-------------------





## Relatório Mensal de Conservação, Manutenção e Operação

MÃO-DE-OBRA	R\$/hora**	horas/ relatório	Valor Final (R\$)
Atividade de Consultoria	265,24	22	5.835,28
Atividade de Coordenação	229,20	48	11.001,60
Atividade de Engº Sênior	162,28	352	57.122,56
Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior	100,16	264	26.442,24
Atividade de Assistência Técnica	47,10	44	2.072,40
Atividade de Operação de Computador	28,58	44	1.257,52
Atividade de Digitação	25,68	44	1.129,92
Sub-Total 1 :			104.861,52

INSUMOS	Quant.	Custo Unitário	Valor Final (R\$)
Veículo Sedan (4 portas)	2	3.310,70	6.621,40
Sub-Total 2 :			6.621,40

Custo Unitário Final:	111.482,92
Número Previsto de Relatórios:	12
Custo Total:	1.337.795,04

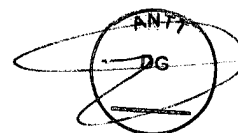
\* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.

\*\* Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais

Relatório Semestral de Sinalização			
MÃO-DE-OBRA	R\$/hora**	horas/ relatório	Valor Final (R\$)
Atividade de Consultoria	265,24	8	2.121,84
Atividade de Coordenação	229,20	22	5.042,40
Atividade de Engº Sênior	162,28	44	7.141,20
Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior	100,16	176	17.628,16
Atividade de Assistência Técnica	47,10	176	8.289,60
Atividade de Operação de Computador	28,58	154	4.401,32
Atividade de Digitação	25,68	154	3.954,72
Sub-Total 1 :			<b>48.579,24</b>
INSUMOS	Quant.	Custo Unitário	Valor Final (R\$)
Veículo Sedan (4 portas)	3	3.310,70	9.932,10
Sub-Total 2 :			<b>9.932,10</b>
Custo Unitário Final:			<b>58.511,34</b>
Número Previsto de Relatórios:			<b>2</b>
Custo Total:			<b>117.022,68</b>

\* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.

\*\* Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais



Relatório Anual de Pavimentação			
MÃO-DE-OBRA	R\$/hora**	horas/ relatório	Valor Final (R\$)
Atividade de Consultoria	265,24	44	11.670,56
Atividade de Coordenação	229,20	88	20.169,60
Atividade de Engº Sênior	162,28	176	28.561,28
Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior	100,16	264	26.442,24
Atividade de Assistência Técnica	47,10	154	7.253,40
Atividade de Operação de Computador	28,58	154	4.401,32
Atividade de Digitação	25,68	154	3.954,72
<b>Sub-Total 1 :</b>			<b>102.453,12</b>
INSUMOS	Quant.	Custo Unitário	Valor Final (R\$)
Levantamento Deflectométrico*			
Avaliação de Irregularidade*			
Veículo Sedan (4 portas)	3	3.310,70	9.932,10
<b>Sub-Total 2 :</b>			<b>9.932,10</b>
<b>Custo Unitário Final:</b>			<b>112.385,22</b>
<b>Número Previsto de Relatórios:</b>			<b>1</b>
<b>Custo Total:</b>			<b>112.385,22</b>

\* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.

\*\* Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais

